| Sr(a) Gerente, está autorizado ao(à) colaborador(a) FULANO A matrícula: 11111,      |
|---|
| admitido(a) em 21/02/2025, receber a quantia de R\$ 160.00 (Cento e sessenta Reais) |
| referente ao Vale Alimentação do período de 21/02/2025 a 28/02/2025, já aplicado o  |
| desconto de 20% (vinte por cento) permitido por lei.                                |

|  | Α | seguir, | descritivo | de | valores |
|--|---|---------|------------|----|---------|
|--|---|---------|------------|----|---------|

Valor Original = R\$ 200.00 (Duzentos Reais)

Valor do Desconto de 20% = R\$ 40.00 (Quarenta Reais)

Valor Líquido = R\$ 160.00 (Cento e sessenta Reais)

Este documento deverá ser datado e assinado pelo colaborador. Deverá ser devolvido ao Setor de Benefícios, no seguinte e-mail: fdsdfsdf@supermercadosbh.com.br

| Assinatura Colaborador: _ |   |  |
|---------------------------|---|--|
| Data:/                    | / |  |